
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº682/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª INALDENI FERREIRA DE LIMA inscrita no CPF nº 103.XXX.XXX-06 servidor efetivo na função de Professor, licença prêmio no período de 01/08/2025 a 01/10/2025 pelo período de 02(dois) meses.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 30 de julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
-Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:4D55CF95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/08/2025. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>